



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VII - Nº 1.693 - quinta-feira, 16 de maio de 2024

03 Páginas

## DIRETORIA LEGISLATIVA

**DESPACHO AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O N. 11.049/24, EM 14/05/2024.**

RECEBO E DEFIRO O PEDIDO DE LICENÇA DO VEREADOR **CLAUDINHO SERRA**, POR 120 DIAS, A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2024, RECONHECENDO A SUA LEGITIMIDADE, FUNDAMENTADO NO ART. 98, INCISO III, §§ 2º E 3º, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO N. 1.109/2009).

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 082/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N. 006/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 2.000 UNIDADES DE ENVELOPES KRAFT PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c art. 21, III do Ato nº 300/2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta, em favor da empresa **LUCIANA JOAQUIM YOKOYAMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. **24.440.775/0001-46**, com o valor global de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PREDIAL PARA O IMÓVEL ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

**Regência Legal:** O procedimento será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Data, horário e local de realização:** A sessão de lances será realizada no dia **22 de maio de 2024, das 10h às 16h (horário de Brasília/DF)**, no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Portal de Licitações Compras BR, no site da Câmara Municipal, no endereço: <https://web.neainformatica.com.br/transparencia/publico/licitacoes.xhtml?cliente=cmcgr&grupo=482> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2024.

**JOSIELE SEVERO DOS SANTOS**  
Diretora de Licitações

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N. 9.402

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, exclusivamente, a nomeação do(a) servidor(a) **LÍVIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA**, nomeado(a) através do Decreto n. 9.401, de 09 de maio de 2024, publicado no Diogrande n. 7.494, f. 37, de 10 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 9.403

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR MICHAEL WILLIAN CAVALCANTE DA MOTA** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 01 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 9.404

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges  
**Vice-Presidente** Dr. Loester  
**2º Vice-Presidente** Betinho  
**3º Vice-Presidente** Edu Miranda  
**1º Secretário** Delei Pinheiro  
**2º Secretário** Papy  
**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

• Ayrton Araújo  
• Beto Avelar  
• Claudinho Serra  
• Clodoílson Pires  
• Coronel Alírio Villasanti  
• Dr. Jamal  
• Dr. Sandro Benites  
• Dr. Victor Rocha

• Gilmar da Cruz  
• Júnior Coringa  
• Luiza Ribeiro  
• Marcos Tabosa  
• Otávio Trad  
• Prof. André  
• Prof. João Rocha  
• Prof. Juari

• Prof. Riverton  
• Sílvio Pitu  
• Tiago Vargas  
• Valdir Gomes  
• William Maksoud  
• Zé da Farmácia

**NOMEAR ADESVALDO JOSÉ DE LIMA** para o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo AS 303, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 01 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### DECRETO N. 9.405

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**EXONERAR** os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ROSENMARI WITWYTZYK	Assessor Parlamentar IV	AP 105
MARCELO TADEU DA SILVA TEIXEIRA	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### DECRETO N. 9.406

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**NOMEAR** os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de maio de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
JOSÉ ADRIANO PEDROSA CARDOZO	Assistente Parlamentar V	AP 110
MARCELO TADEU DA SILVA TEIXEIRA	Assessor Parlamentar IV	AP 105
ROSENMARI WITWYTZYK	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### DECRETO N. 9.407

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**EXONERAR** os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
DEBORAH DI GIORGIO M. MOSSINI	Assistente Parlamentar VI	AP 111
ILMA ROSANA PINHEIRO C. FREIRE	Assessor Parlamentar III	AP 104

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### DECRETO N. 9.408

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**NOMEAR** os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de maio de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
DEBORAH DI GIORGIO M. MOSSINI	Assessor Parlamentar III	AP 104
ILMA ROSANA PINHEIRO C. FREIRE	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### DECRETO N. 9.409

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **EDISON DE CAMARGO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 15 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### PORTARIA N. 6.240

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) efetivo(a) **MANOEL OSCAR MENDES**, matrícula n. 45, por 12 (doze) dias, no período de 09.05.2024 a 20.05.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 14 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### PORTARIA N. 6.241

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ISABELA NOGUEIRA VIEIRA DE ALMEIDA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 03 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

#### PORTARIA N. 6.242

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ISABELA NOGUEIRA VIEIRA DE ALMEIDA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 18 de junho de 2024 a 17 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.496 EM 13/05/2024.**

#### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo administrativo nº:** 096/2022

**Contrato administrativo nº:** 008/2022

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/05/2022 com prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogado mediante regular termo aditivo.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2024 a 02/05/2025.

**Valor do Aditivo:** R\$ 150.000,00

**Data do Aditivo:** 30/04/2024

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39-05 – Serviços Técnicos Profissionais

**Empenho nº:** 193, de 30/04/2024

**Amparo Legal:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e

alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo 096/2022.  
**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Bento Adriano Monteiro Duailibi

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo administrativo nº:** 081/2022

**Contrato administrativo nº:** 010/2022

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 27/04/2022, nos termos previstos em sua cláusula quinta, prorrogado mediante regular termo aditivo.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** TAVARES & PENEDRO GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2024 a 27/04/2025.

**Valor do Aditivo:** R\$ 188.843,20

**Data do Aditivo:** 29/04/2024

**Dotação Orçamentária:** 33.90.39-63 – Serviços Gráficos

**Empenho nº:** 196, de 30/04/2024

**Amparo Legal:** O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, e no processo administrativo 081/2022.

**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Gustavo Henrique Muller Tavares



**MAIO Amarelo**  
 Conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

**O TRÂNSITO SÓ MUDA QUANDO A GENTE MUDA.**

**ADOTE UM COMPORTAMENTO MAIS SEGURO NO TRÂNSITO:**

-  Use o cinto de segurança.
-  Não dirija usando o celular.
-  Respeite a faixa de pedestre.
-  Não deixe de usar o capacete.
-  Obedeça o limite de velocidade.
-  Conduza crianças apenas na cadeirinha.
-  Se consumir bebida alcoólica, não dirija.

[www.camara.ms.gov.br](http://www.camara.ms.gov.br)  
 @camaracgms



Câmara Municipal de  
**CAMPO GRANDE**